



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 FEV. 2018</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB PIALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>494418</i>
-----------	--	-----------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizado o patrulhamento da linha que faz a ligação entre o Município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Colina Verde.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizado o patrulhamento da linha que faz a ligação entre o Município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Colina Verde.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.

*[Signature]*  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual - PT/RO

**JUSTIFICATIVA**

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, pois aquela linha apesar da importância para o escoamento das produções no setor encontra-se intrafegável prejudicando os moradores e toda a população, daí a URGÊNCIA no atendimento desta demanda especialmente para socorrer os agricultores que já ficaram dias e dias enfiados em atoleiros naquela linha, e a situação que se encontra hoje acaba impossibilitando o crescimento das produções e do desenvolvimento da região. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.